



GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4.692 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

(Projeto de Lei nº 239/2025 – Autor: Vereador Edivaldo Fernandes Menezes)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO COMUNITÁRIO DO MACUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 21 de outubro de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N° 4.692

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o “Centro Comunitário do Macuco”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de novembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 18 de novembro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento

*Publicado no DO de 19/11/2025